ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE BELO HORIZONTE

INFORME apubh

AGOSTO 1989 Nº 84

XIX CONAD

Os interessados em discutir as propostas dos professores da UFMG para o próximo CONAD, como observadores ou não, estão convocados para a última REUNIÃO AMPLIADA, DIA 07.08, segunda-feira, às 17 horas, na sede da APUBH, no subsolo da FAFICH. O XIX CONAD se realizará em Uberlândia, de 09 a 12 de agosto.

VEM AÍ ELEIÇÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

A eleição para o Conselho de Representantes, que dá orientação política à Diretoria e a assessora nos assuntos mais polêmicos e delicados, será realizada nos dias 16 e 17 próximos, em todas as unidades da UFMG e na sede da APUBH, conjuntamente com a que elegerá os novos Diretores da entidade para o biênio 89/91.

Os próximos Representantes têm uma importante tarefa pela frente, que é a de manter a mobilização dos professores da UFMG durante as negociações que ainda vêem sendo mantidas com o governo e, agora, com o Congresso Nacional. O objetivo dessas negociações é acompanhar o cumprimento de todas as conquistas obtidas pelo movimento grevista, que atingiu 38 universidades - e no qual a UFMG desempenhou uma importante função, através do seu alto nível de mobilização, da firme disposição de luta de suas assembléias gerais e da intensa atuação de seus delegados no CNG e nas Comissões de Negociação.

Os candidatos deverão se inscrever em sua unidade, com o atual representante, ou na sede da APUBH, até o dia 14.08. O mandato tem a duração de um ano, nos termos do artigo 20 do Estatuto. Lembramos que, segundo esse mesmo artigo, a reeleição é permitida.

REGIME JURÍDICO ÚNICO: ADIADO O SEMINÁRIO

O Grupo de Trabalho constituido por ANDES/FASUBRA/INTERSINDICAL relativo ao Regime Jurídico Único propôs, endossado pelas três entidades, a realização de Seminários Regionais Unificados sobre o assunto, tomando por base o documento elaborado pelo GT. Os seminários não possuirão caráter deliberativo e o seu objetivo é aprofundar as discussões, envolvendo a totalidade da categoria.

Em Belo Horizonte, o Seminário seria realizado dia 06.08, ou seja, domingo próximo. No entanto, o evento foi adiado para os dias 12 e 13 de agosto. Maiores informações estarão a disposição dos interessados na sede da APUBH ao longo da próxima semana. Os documentos já se encontram em nosso poder e também estão a disposição.

ELEIÇÃO PARA REITOR

Adiadp devido à greve, o processo de discussão envolvendo a eleição do novo Reitor da UFMG por parte das entidades APUBH, ASSUFEMG e DCE será desencadeado nesta 6ª-feira, dia 04, às 16 horas, no Centro Cultural, inicialmente por representantes das diretorias. A APUBH pretende dar sequência e estender essas discussões para o conjunto dos professores já nas próximas semanas. O calendário será amplamente divulgado.

APOSENTADORIA: APUBH NA JUSTIÇA

A Assembléia Geral de Docentes realizada dia 05.07.89 autorizou a diretoria da APUBH a encaminhar ação jurídica a favor do mais antigo aposentado pela CLT na UFMG, pela equiparação de seus proventos aos dos professores da ativa (a aposentadoria paritária). O argumento é a isonomia entre celetistas e estatutários, expressa na Constituição.

A finalidade dessa primeira ação é criar jurisprudência que beneficie a outros aposentados e aposentáveis da UFMG. Para isso, encaminhamos ao DP ofício solicitando a relação das mais antigas aposentadorias pela CLT.

ESTADO NACIONAL DE ALERTA

A reunião Nacional do Setor das Federais da ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizada em 29 e 30 de julho de 1989, em Brasília, analisando a gravidade da situação, claramente apontada pela protelação do governo em cumpir os compromissos assumidos durante a recente greve nacional, tais como: a liberação dos NCz$ 60 milhões de OCC; a contratação de pessoal; o iminente indeferimento do enquadramento dos docentes de 1º e 2º graus (MA. SE. Viçosa e Uberlândia) e a já prevista necessidade de ações no Congresso Nacional para aprovação das Mensagens referentes a OCC, D.E., step, decidiu, por unanimidade, decretar ESTADO NACIONAL DE ALERTA, a partir de 31 de julho, e transformar-se em COMANDO NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO, cuja instalação está condicionada à presença massiva de representantes das AD's-SSIND em Brasília a partir de 31 de julho.

Todo o trabalho desenvolvido, os acordos e as conquistas estabelecidas durante a greve podem ser inviabilizadas caso não se mantenha um esforço concentrado nas próximas semanas, o que impõe o ESTADO NACIONAL DE ALERTA, com ações contundentes em nível local e em Brasília.

REABERTURA DO CONGRESSO

Cabe analisar que, em função da abertura oficial das campanhas eleitorais presidenciais noventa dias antes das eleições, portanto, em quinze de agosto, os dias de trabalho efetivo no Congresso se darão sobretudo nas duas primeiras semanas de agosto, com sérias possibilidade de, a partir de então, se instaurar um ritmo de trabalho ineficaz, dada a previsão de não comparecimento parlamentar em Brasília.

Neste mesmo período, o trâmite das questões relativas a verbas, salários, D.E., step e as necessárias alterações do orçamento previsto para OCC em 1990, só serão garantidos se o Movimento tiver empenho na manutenção e implementação do apoio parlamentar obtido durante a greve nacional.

Adverte-se que se for mantida a previsão orçamentária de OCC/90 para as IFES resultante do acordo SEPLAN/MEC, o funcionamento destas instituições estará inviabilizado no próximo ano. Justificada pela previsão governamental de queda na arrecadação, para 90, da ordem de 36 a 40%, o teto proposto para as IFES corresponde ao montante de NCz$223 milhões, o que significa a drástica redução para 1/3 do acordado pelo Movimento Docente, de NCz$675 milhões (em preços de maio/89) no atendimento das supostas "reais necessidades" das IFES, induzidas pela SESU/MEC.

Neste contexto, vislumbra-se claras dificuldades na obtenção do restante da suplementação para 1989 ainda não encaminhada ao Congresso (NCz$223 milhões a preços de abril), o que poderá ser catastrófico para as IFES. Mais uma reversão deste quadro, tanto no que se refere ao convencimento do Executivo, quando na aprovação, pelo Congresso, de uma proposta orçamentária que atenda às reivindicações do MD.

Adverte-se, ainda, que as limitações orçamentárias propostas serão sujeitas às incertezas de um novo governo quanto às possibilidades de alterações orçamentárias via suplementação, como tem sido a praxe até então.

REIVINDICAÇÕES NO PÓS GREVE

Existem ainda pendências a serem negociadas, que necessitam de intensa mobilização (o que evidencia o acerto da decisão tomada pela Assembléia Geral da UFMG, de suspensão por tempo indeterminado e não de encerramento da greve.)

As principais pendências e respectivas ações para a efetivação das mesmas são as seguintes:

1 - VERBAS - Os NCz$453 milhões (preços de abril/89) conseguidos com a greve foram divididos em: NCz$170,00 milhões via Mensagem nº 323 ao Congresso Nacional; NCz$60 milhões que seriam liberados a partir de junho pelo MEC com recursos da Secretaria Geral e do FNDE, e o restante, em posterior suplementação no segundo semestre deste ano.

Os sessenta milhões ainda não foram liberados, sob a alegação de falta de recursos na Secretaria do Tesouro Nacional e entraves burocráticos no FNDE. Será necessária ação do CNM junto ao MEC e SEPLAN, conjuntamente com o apoio parlamentar, para que se efetive a liberação desse recursos, que deveriam ter seu pagamento iniciado em junho. Ação semelhante deve ser implementada, de imediato, para arrancar-se o restante da suplementação de 1989.

A concretização dos NCz$170 milhões exigirá trabalho no Congresso Nacional, a fim de se obter a aprovação da Mensagem 323. Ressalta se que, NO ELENCO DAS QUESTÕES PRIORITÁRIAS PARA O CONGRESSO APROVAR NÃO CONSTA TAL MENSAGEM.

2 - SALÁRIOS - Com a edição da MP 74, o governo cumpriu o prometido na audiência de 11 de julho, no Ministério do Trabalho, ou seja: trimestralidade baseada no IPC, com antecipação mensal reduzida de 5%. Essa proposta se aproxima da política salarial do setor privado. Porém, penaliza os que ganham até três salários mínimos e não oferece o Efeito Cascata.

Serão necessárias, também, ações no Congresso para, pelo menos, igualar nossa política salarial à do setor privado. Além disso, devemos continuar lutando por reposição das perdas e pela incorporação da gratificação prevista no DL2365 e do abono de janeiro/89.

A derrubada do veto do governo ao Projeto de Conversão nº 06 estará na ordem do dia e será fundamental nossa atuação, tendo-se em vista a grande vitória que foi a obtenção do acordo de lideranças conseguido no último dia de funcionamento do Congresso no primeiro semestre.

3 - D.E, e STEP - As alterações: D,E, de 25 para 30% (1º e 2º graus) e de 40 para 50% (terceiro grau); step de 4 para 5%, constam da Mensagem nº 324 encaminhada à Câmara e NÃO ESTÀ CONTEMPLADA NA LISTA DE PRIORIDADES DAQUELA CASA.

Novamente a efetiva ação junto aos parlamentares se fará necessária. Embora D.E. e step sejam retroativos a 01 de junho, o governo não costuma pagar retroativos com correção, o que significa que a inflação determinará corrosão neste ganho, se não pressionarmos.

4 - APOSENTADORIA PARITÁRIA - Apesar do reconhecimento governamental do direito à aposentadoria paritária, assegurada pela Constituição Federal, o seu pagamento ainda não se efetivou. Falta ainda a determinação de quem é o responsável pelo pagamento e demais procedimentos jurídicos. No Regime Jurídico Único isto deve ser garantido. Nele serão elaborados os parâmetros definidores da carreira dos Servidores Públicos Federais e do Magistério, além da aposentadoria. Para isso, o Movimento deve, efetivamente, elaborar propostas e estar mobilizado para desenvolver ações no Congresso quando da sua tramitação para aprovação.

ASS : COMANDO NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO

APUBH APRESENTA PROPOSTAS À MINISTRA DO TRABALHO

Foi solicitado pelo CNG à APUBH a preparação de um documento contendo propostas para o Ministério do Trabalho visando solução de nossas pendências com o governo. TAl documento serviria como subsídio ao ofício que a ANDES-SINDICATO NACIONAL enviaria à Ministra com os mesmos objetivos.

Depoi. de enviado o documento recebemos a notícia de que ele fora aproveitado NA ÍNTEGRA e devidamente encaminhado àquele Ministério.

Publicamos aqui, em função do exíguo espaço disponível, os principais "considerandos" e propostas contidas nele. O documento completo encontra-se em nossa sede a disposição dos interessados.

"Sra. Ministra, vimos por meio desta formalizar nosso posicionamento relativo à questão salarial através de um conjunto de considerações e propor alguns encaminhamentos.

Portanto, considerando:

1 - Que a proposta apresentada na reunião do dia 11.07.89 é ainda insatisfatória como política salarial;

2 - Que a referida proposta é altamente prejudicial para os salários abaixo de 20 Salários Mínimos, conforme se demonstrou em trabalho apresentado na referida reunião;

3 - Que a reposição de 30% em 01.05 mantém uma defasagem:
- de 60,23% em relação ao IPC-IBGE;
- de 47,68% em relação ao ICV-DIEESE;
- de 38,75% em relação ao INPC-IBGE;

4 - Que a defasagem acima se refere apenas aos quatro primeiros meses do ano e que a reposição de 37,24% em 01.07 apenas repõe o IPC acumulado de maio e junho devendo ser praticamente suprimida pela inflação de julho;

5 - Que além desta defasagem, está programada na proposta apresentada pela Sra. Ministra uma retenção de 5% e de 10,25% nos dois primeiros meses de cada trimestre civil;(...)

7 - Que o atraso no pgto. representa uma redução salarial da ordem de 1% ao dia, e que o retorno do pgto. ao mês trabalhado não representa novidade, mas sim a manutenção de um procedimento adotado há décadas; (...)

10 - Que AO MINISTÉRIO DO TRABALHO NÃO CABE FAZER O PAPEL DE ADVOGADO DA ÁREA ECONÔMICA DO GOVERNO contra os trabalhadores, mas, sim, o papel de INTRANSIGENTE DEFENSOR DA DIGNIDADE SALARIAL;

11 - Que uma leitura mais atenta das Notas de Imprensa da STN confirmam uma QUEDA REAL DOS DISPÊNDIOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E UM CRESCIMENTO REAL COM ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA configurando um quadro de transferência da poupança com a remuneração do trabalho para a remuneração do capital;

12 - Que o art. 38 das Disp. Trans. estipula um limite de 65% DAS RECEITAS CÓRRENTES para gastos com pessoal e não da Receita Líquida como tem sido repetidamente alegado pelo governo, incluindo-se nesse coro desafinado com a Lei Magna, o próprio Ministério do Trabalho;

13 - Que (...) segundo o D.O.U. (...) até maio de 1989 a RELAÇÃO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM RECEITAS CORRENTES limitam-se a .. 27,5%, ou seja, muito inferior à metade do limite constitucional; (...)

19 - Que há questões específicas dos docentes, a nível federal, que precisam ser discutidos com este Ministério, como, por exemplo, a G.N.S. prevista na Lei 7333, que deixou de ser paga, originando cerca de mil ações jurídicas;

20 - Considerando, finalmente, que a Ministra se propõe a CRIAR UMA NOVA CULTURA DE NEGOCIAÇÃO ONDE NÃO SEJA PRÉ-REQUISITO PARA A OCORRÊNCIA DELAS QUE A CATEGORIA ESTEJA EM GREVE;

Encaminhamos as seguintes propostas:

1 - Que seja estabelecido um processo de negociações salariais sobre as questões específicasdos docentes das IFES, sem prejuízo da negociação geral do conjunto dos SPF, da qual continuaremos a participar;

2 - Que este Ministério proceda estudos relativos à questão destacada no considerando 19, o que poderia ser um ponto de pauta da primeira reunião;

3 - Que este Ministério envie esforços para que MP substitutiva da MP 73 contemple os salários inferiores aos 20 salários mínimos, com igualdade de tratamento dado pela Política Salarial aprovada pelo Congresso N.;

4 - Que também se preserve neste substitutivo a correção integral do Abono previsto no Decreto Lei 7760, o que terá efeitos importantes, particularmente para os menores salários; (...)

Atenciosamente, despedimo-nos com saudações trabalhistas

ANDES-SINDICATO NACIONAL

B A L A N C E T E F I N A L D O F U N D O D E G R E V E

DISCRIMINAÇÃO

DESPESAS		VLR (NCz$)
Diárias		14.360,60
Passagens		7.777,27
Faixas		742,00
Som		776,52
Vídeo		2.228,36
Correios e Telefone		3.481,63
Gráficas		1.441,50
Transportes - (Táxi, ônibus)		218,82
Lanches p/ CLG		114,62
Mídia TV Manchete e Est. Minas		2.614,00
Cont. CNG		6.840,00
Xerox		659,85
Outros (Aluguel refrigerador ,' lanches func.,' contr. Centro Cultural etc)		931,20
RECEITAS	VLR (NCz$)	
Arrecadaçao por unidades/AG's	10.891,55	
Telegramas	429,50	
Coelhada	210,00	
Cafezinho	248,50	
Festa CLG	90,00	
Outros (Cartazes, livros, serigrafias etc)	1.045,00	
Rifa	360,00	
Complementação do Fundo de Mobilização APUBH	28.911,82	
T O T A L	42.186,37	42.186,37

D E M O N S T R A T I V O DE C O N T R I B U I Ç Õ E S

UNIDADE	VLR (NCz$)
Assembléias Gerais	4.371,55
CP	205,00
ENGENHARIA	346,00
MÚSICA	110,00
MEDICINA	295,00
FALE	970,00
ARQUITETURA	110,00
ED FÌSICA	252,00
FAE	175,00
FARMÁCIA	750,00
FACE	525,00
ICEX	520,00
FAFICH	220,00
ODONTOLOGIA	50,00
B. ARTES	45,00
ICB	197,00
QUÍMICA	1.205,00
ENFERMAGEM	70,00
VETERINÁRIA	15,00
COLTEC	45,00
IGC	120,00
MATEMÁTICA	295,00
T O T A L	10.891,55